MUNICIPIO DE PLANALTO



CIVI J IV 70.100.020/0001-10

raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 *– Fax*: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2014, firmado entre as partes em data de 02 de outubro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 207/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO C.M. Assessoria e Planejamento Ltda.

Testemunhas:	
OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR	LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR